



Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO 07/83

Dispondo sobre a concessão de gratificação por serviços extraordinários noturnos

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara em Sessão realizada em 25 de novembro de 1983, aprovou e ela promulga a seguinte:

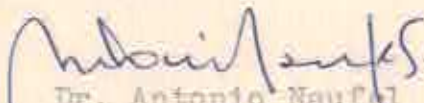
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedida ao Diretor da Secretária da Câmara e ao funcionário municipal Sr. Antonio Lúcio, uma gratificação especial no valor de um vencimento mensal, por serviços extraordinários noturnos prestados no corrente exercício, a ser paga no mês de dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verba própria consignada em orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de novembro de 1983


Dr. Antonio Naufel
Presidente


Laércio Francisco
Secretário

Afixado em Edital em 22/11/83

Publicado no Jornal

N.º Pag. em 1/1

CM em 22/11/83